



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Síntese do tipo de demanda: busca da melhor solução para atendimento da necessidade de suprir atividades de natureza acessória e administrativa no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

1 IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DA DEMANDA

Área da Demanda: Gerência de Governança e Controle Interno

Solicitante: Francisco das Chagas Bezerra Sobrinho

Matrícula: 7436

E-mail: francisco.bezerrasobrinho@tjce.jus.br

2 OBJETIVO DESTE DOCUMENTO

2.1. Este documento tem como finalidade registrar específica necessidade detectada e os elementos característicos, para identificação de melhor forma de atendimento e, se for o caso, elaboração dos demais artefatos necessários à contratação.

3 IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. Tendo em vista a existência de atividades internas de natureza acessória no âmbito das unidades administrativas do Tribunal de Justiça, é imprescindível um estudo direcionado para levantar as possíveis formas de solução para suprimento integral de tais atividades.

3.2. Esta contratação pretende atender as necessidades das unidades administrativas, considerando a execução de atribuições rotineiras próprias da atividade de secretariado.

3.3 A necessidade ora relatada corresponde a atividades, dentre outras, de: atendimento de forma presencial, por telefone, WhatsApp, e-mail, Teams e outras formas que se façam necessárias para viabilizar o atendimento a usuários internos e externos. Além de organização e assessoramento de atividades gerais; manutenção dos arquivos de secretaria; coordenação de execução de tarefas; classificação, registro e distribuição da correspondência; redação de correspondência ou documentos de rotina, inclusive em idioma estrangeiro; execução de serviços típicos de escritório, tais como recepção, registro de compromissos e informações; revisão de textos e documentos.



4 DESCRIÇÃO SUSCINTA DA SOLUÇÃO

- 4.1. Para atendimento desta necessidade, a princípio, a contratação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra em Secretariado parece ser a melhor alternativa para o atendimento requerido.
- 4.2. Desta forma, considerando as experiências anteriores da instituição com o modelo de provimento dos recursos para serviços na área administrativa, este demandante entende a conveniência da contratação do serviço descrito.

5 MOTIVAÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS

- 5.1. Atualmente, o atendimento das demandas operacionais administrativas no âmbito do Judiciário cearense exige a prestação de serviço terceirizado continuado com dedicação exclusiva de mão de obra, o qual tem sido amparado por meio do contrato de Secretariado (CT 20/2022), executado pelas categorias de Secretário I, Secretário II e Secretário III, que encerrará-se à no dia 29 de abril de 2025.
- 5.2. Não obstante o encerramento da vigência contratual acima citada, importa mencionar que o cenário atual faz emergir a necessidade de reformulação dos serviços prestados, com nova distribuição de postos de trabalho, bem como com unificação da categoria.
- 5.3. As unidades do Judiciário cearense possuem uma alta demanda de atividades operacionais, as quais envolvem conduzir com maior fluidez os processos administrativos sob sua responsabilidade e otimizar o tempo de resposta das demandas internas.
- 5.4. Portanto, os resultados pretendidos consistem em proporcionar o suprimento adequado das atividades administrativas de natureza acessória, sem prejuízo do adequado direcionamento da força de trabalho suprida por servidores efetivos e comissionados às demandas estratégicas e de alta complexidade, permitindo uma gestão mais eficiente e eficaz dos recursos disponíveis.
- 5.5. Ante o exposto, tendo em vista a essencialidade do serviço, demonstra-se a importância de prover solução contratual que permita garantir a prestação do serviço descrito, representando o resultado almejado com o atendimento ora provocado.

ENCAMINHAMENTO

Encaminho à Secretaria de Gestão de Pessoas para análise e providências, especialmente para definir a pertinência e forma de atendimento e, caso decidido pela contratação, encaminhamento à equipe de

planejamento para providências seguintes.

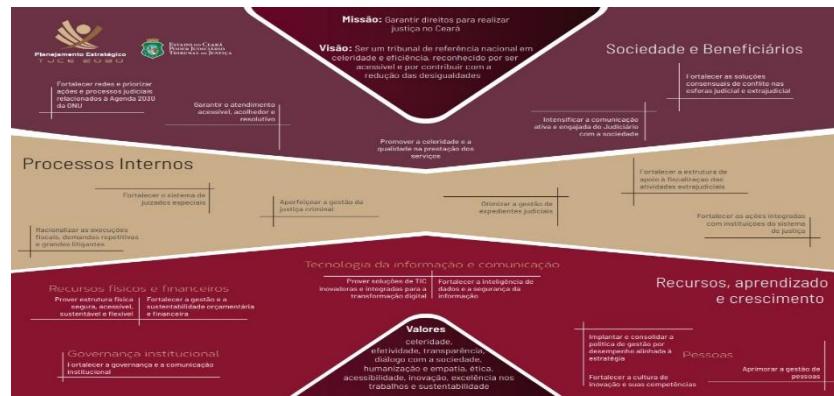
Francisco das Chagas Bezerra Sobrinho
Gerência de Governança e Controle Interno

Fortaleza, data registrada no sistema.

Ciente da demanda apresentada, passo a complementar a avaliação da mesma e indicação de providências.

6 ALINHAMENTO ENTRE A DEMANDA E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

6.1. A contratação pretendida está alinhada ao Plano Estratégico 2030 do Tribunal de Justiça do Ceará, especialmente quanto ao objetivo “Aprimorar a gestão de pessoas” disposto no tema “Recursos, aprendizado e crescimento”.



7.1. Esta demanda não se encontra prevista no Plano Anual de Contratação do Poder Judiciário, que será devidamente indicado em sede de Estudo Técnico Preliminar.

8 FONTE DE RECURSOS

8.1. A fonte de recursos será devidamente indicada em sede de Estudo Técnico Preliminar ou



Termo de Referência.

9 COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

9.1. Sem informações complementares.

10 DECISÃO DE ANDAMENTO

- 10.1. Em vista das constatações deste documento, aprovo o prosseguimento do atendimento da demanda na forma que sejam elaborados os Estudos Técnicos Preliminares para identificação de solução que atenda à necessidade apresentada.
10. 2. Para tanto, encaminho à unidade demandante para elaboração dos referidos Estudos.
10. 3. Após conclusão do Estudo Técnico Preliminar (ETP), submeta-se à Secretaria de Gestão de Pessoas para deliberação, que indica formulação de artefato de contratação (Termo de Referência).

Fortaleza, data registrada no sistema.

Jacqueline Lima Alves
Secretaria de Gestão de Pessoas
Autoridade Competente da Área Demandante